

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**  
2 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**  
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7º Andar - Sala de Gestão - Palácio das**  
4 **Araucárias.**

5 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**  
6 **Conselho Estadual de Assistência Social**  
7 **CEAS/PR**

8 **Reunião Ordinária**  
9 **09 de Abril de 2021**

10 Aos nove dias do mês de ABRIL do ano de 2021 às 09h00, foi dado início a mais  
11 uma Reunião Extraordinária do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/PR,  
12 transmitida via web conferência pela plataforma Google meet, link:  
13 <https://meet.google.com/vpx-qzqx-tfe> para a qual os conselheiros (as) foram  
14 previamente convocados. **Conselheiros (as) presentes:** Adrianis Galdino da Silva  
15 (SINDASP), Larissa Marsolik (SEJUF/DAS), Cleyton Serafim dos Reis (Usuários),  
16 Alexan Carlos Goes (Ususários), Carla Regina Wingert de Moraes (Trabalhadores do  
17 Setor), Andressa Pires Martins (Trabalhadores do Setor), Alana de Moraes Vanzela  
18 (Trabalhadores do Setor), Adriana de Fátima Telma Assis (Segmento Entidades), Julio  
19 Cezar Viana (Segmento Entidades), Karina Keli dos Santos Valim (Segmento Entidades),  
20 Teresinha Maria Wolff (Segmento Entidades), Bruna Tinoco (Suplente DAS/SEJUF),  
21 Larissa Sayuri (DAS/SEJUF), Patrícia Cavichiolo Tortato (Suplente DAS/SEJUF), Renata  
22 do Santos Mareziuzek (DAS/SEJUF), Neuseli Bertola (ER Londrina), Manoel Tadeu  
23 Barcelos (DAS/SEJUF), Rosely Lemos Schinemann (DAS/SEJUF), Magali Socher Luiz  
24 (DAS/SEJUF), Ana Paula Sabetzki Boeing (PGE), Dulce Darolt (SEJUF), Lucimeri  
25 Sampaio Bezerra (SEJUF), Rafael de Lima Borba (SEJUF), Jhonathan Braghini  
26 (SEJUF). Vandete Acoverde Silva (ER Ponta Grossa). **Convidados/colaboradores:**  
27 Keity Cruz (MP/PR), Eduardo Vidal (DGSUAS) Carmen Zadra (DPSE/SEJUF), Viviane  
28 de Paula Carvalho (GOFS/SEJUF), Fernanda (DAS/SEJUF). **1. Abertura:** Às 09h e 03  
29 minutos fez-se a primeira chamada da reunião, na presença dos conselheiros presentes,  
30 estabelecendo-se o quórum de 22 conselheiros presentes ao final da primeira chamada,  
31 sendo desnecessária a realização de segunda chamada para início da reunião, já que  
32 observado o quórum regimental de acordo com as matérias a serem deliberadas. Assim  
33 que verificado o quórum suficiente para a abertura e instalação da reunião, o  
34 Presidente Adrianis Galdino da Silva Junior cumprimentou os presentes, deu início  
35 à reunião ordinária, saudou aos conselheiros e desejou uma boa reunião a todos. **2.**  
36 **Apreciação, Aprovação, Inversão e Inclusões da Pauta:** Posta à apreciação e  
37 votação, a Pauta da presente Reunião Ordinária foi devidamente aprovada pelos  
38 presentes, com inversão da ordem a fim de que os todos Informes sejam postergados  
39 para o final da reunião. Sem inclusões de pauta a serem feitas no momento da reunião,  
40 eis que feitas antecipadamente na própria Pauta. **3. Aprovação da Ata de Março/2021:**  
41 Face inexistência de apontamentos contrários, as ATAS Ordinária e Extraordinária do  
42 CEAS/PR do mês de Março foram devidamente aprovadas pelos Conselheiros, estando  
43 aptas à publicação. **4. Informes da Sociedade Civil:** sem informes. **5. Informes do**  
44 **DAS/SEJUF:** postergados para o final da reunião. **6. RELATO DAS COMISSÕES:1)**  
45 **COMISSÃO DE FINANCIAMENTO. 1.1- Pauta Permanente: Informes SIFF (Sistema**  
46 **de Informação Fundo a Fundo):Plano de Ação 2021.** No dia 15 de fevereiro de 2021  
47 (Deliberação CEAS/PR 03/2021) iniciou-se o preenchimento do Plano de Ação para  
48 Repasses Continuados do FEAS. O prazo final de preenchimento seria dia 15/03/2021 e  
49 foi prorrogado, em reunião extraordinária, para o dia 16/05/2021. Pelo fato dos

50 preenchimentos estarem em andamento, o quadro com o panorama geral e final será  
51 apresentado na reunião do mês de Junho. Quanto aos repasses pontuais do FEAS não  
52 houveram abertura no mês de março de 2021 para novos Planos de Ação no sistema  
53 SIFF. **Prestação de Contas 2021. b.1) PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE DE**  
54 **2020 – EM ANDAMENTO.** Os preenchimentos das prestações de contas referentes ao  
55 período 2º Semestre de 2020 estão em andamento, sendo que o prazo de  
56 preenchimento se encerra no dia 02 de maio de 2021. Pelo fato dos preenchimentos  
57 estarem em andamento, o quadro com o panorama geral e final será apresentado na  
58 reunião do mês de Maio. **b.2) PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE DE 2019 E 1º**  
59 **SEMESTRE DE 2020 – PENDÊNCIAS.** Conforme parecer desta comissão solicitado no  
60 mês de março/2021, segue abaixo a relação das prestações de contas municipais  
61 anteriores 2º Sem/2019 e 1º Sem/2020. Preenchimentos: Prestações de Contas  
62 Municipais exigidas 2.258. Prestações de Contas Municipais faltantes 71 (3,14%).  
63 Sugestão de análises caso a caso (71 prestações de contas faltantes) pela Gestão de  
64 Fundos/GOFS até 30 de Abril de 2021, possibilitando a reabertura quando possível para  
65 finalização da prestação de contas municipal. Na reunião de Maio de 2021 CEAS/PR  
66 será apresentada listagem final (excepcionalidades) dos municípios que mesmo após as  
67 tentativas para finalização não manifestaram adesão, possibilitando uma análise mais  
68 crítica por parte deste conselho. Lembramos que a fase de pandemia, bem como, a troca  
69 de gestão municipal em 2020/2021, são os maiores problemas das pendências. **b.3)**  
70 **ANÁLISES TÉCNICAS - PARECERES AOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS.** Quanto às  
71 análises técnicas através do preenchimento dos pareceres, informamos que no dia 07 de  
72 Maio de 2021 serão abertos os pareceres aos Escritórios Regionais impreterivelmente.  
73 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS: CIENTE. 1.2 – Protocolo**  
74 **17.480.583-0 - Município: Ponta Grossa - Incentivo Adesão Espontânea - Del. 066/2017;**  
75 **RETIRADO DE PAUTA. 1.3 Prestação de Contas FEAS ao TCE/PR (Viviane da Paz).**  
76 **Relato:** O Relatório entregue ao TCE trata-se de um relatório extenso onde há o  
77 confronto de vários dados que ainda se encontram sob a análise do Setor Financeiro  
78 (GOFS/SEJUF), sendo que o prazo de entrega final ao **TCE/PR** ocorrerá no dia **30 de**  
79 **abril de 2021.** Sugestão: Haja vista não ser possível a aprovação da prestação de  
80 contas do FEAS na reunião Ordinária Abril CEAS, será necessária a realização de uma  
81 **extraordinária no dia 27 de abril de 2021, no período da manhã. Parecer da**  
82 **Comissão:** Que os documentos contendo as prestações de contas serão  
83 **encaminhados previamente aos Conselheiros com prazo máximo de 22 de abril**  
84 **para apreciação,** para que em 27 de abril de 2021 seja realizada uma reunião  
85 extraordinária CEAS para apresentação do Relatório pelo Departamento de Assistência  
86 Social – DAS/SEJUF e pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEJUF,  
87 com a devida deliberação pelo CEAS e posterior envio ao TCE/PR, respeitando o prazo  
88 final para entrega de 30 de abril de 2021. **Parecer do CEAS: APROVADO, incluir no**  
89 **site do CEAS as datas mencionadas neste item. 1.4 Panorama prestações contas**  
90 **anteriores FEAS. Relato:** Apresentação da Planilha – Prejudicado. **Parecer da**  
91 **Comissão:** Em vista de que o tema permeia o item 1.3 supra, o mesmo será  
92 apresentado de forma mais completo na **reunião extraordinária de 27/04/2021,**  
93 mantendo-se como pauta permanente nas demais reuniões ordinárias. **Parecer do**  
94 **CEAS: APROVADO. 1.5 Protocolo 17.354.767-6 - MP PONTA GROSSA PARANÁ –**  
95 **solicita informações acerca do repasse de recursos Incentivo Aprimora CRAS e**  
96 **CREAS no Município de Ponta Grossa (valor repassado, prestação de contas) – Sistema**  
97 **SIFF – abertura meados de agosto de 2021 – disponibilização. Relato:** O Ministério  
98 Público do Paraná encaminha o Ofício nº 176/2021, referente ao Procedimento

99 Administrativo nº 0113.19.006779-4, solicitando informações referentes ao repasse de  
100 recursos do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS ao município de Ponta Grossa. A DPSB,  
101 através da Informação Técnica 031/2021 – DPSB/SEJUF informa que foi realizado o  
102 repasse em 18/11/2020 ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa no  
103 valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo o valor de R\$  
104 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para rede Centro de Referência de Assistência  
105 Social - CRAS e o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a rede  
106 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Em relação à  
107 prestação de contas, foi informado que em meados de agosto será aberto o Sistema de  
108 Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, para o  
109 preenchimento das despesas realizadas pelo município no período “do pagamento até  
110 30/06/2021”. Por fim, a Divisão informa que a Deliberação nº74/2020 do Conselho  
111 Estadual de Assistência Social – CEAS PR prorrogou a execução do Incentivo Aprimora  
112 CRAS e CREAS até 31/12/2021. **Parecer da Comissão:** Fazer um Ofício ao Ministério  
113 Público do Estado do Paraná como resposta do CEAS/PR contendo as informações que  
114 foram apresentadas na Informação Técnica nº 31/2021 – valores repassados e data de  
115 abertura para o início da prestação de contas. **Parecer do CEAS: APROVADO.**  
116 **Inclusão de Pauta: 1.6 – Prorrogação do prazo de validade do ARCPF de 2020 para**  
117 **31 de julho de 2021** – Considerando a morosidade no processo de encaminhamento  
118 dos ajustes necessários para a obtenção/emissão do ARCPF (Atestado de Regularidade  
119 do Conselho Plano e Fundo), a Divisão de Gestão do SUAS – DGSUAS/DAS/SEJUF,  
120 solicita a este d. Conselho de Assistência Social – CEAS/PR a deliberação acerca da  
121 possibilidade de prorrogação da vigência do ARCPF 2020 até 31 de julho de 2021.  
122 **Parecer da Comissão:** Aprova a sugestão da prorrogação da vigência do **ARCPF**  
123 **(Atestado de Regularidade do Conselho Plano e Fundo)** de 2020 até julho de 2021,  
124 com o fim de proceder aos pagamentos referentes ao 1º e 2º Trimestre. **Parecer do**  
125 **CEAS: APROVADO. 1.7 – Prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2017,**  
126 **firmado entre a SEJUF e a Associação Social do Paraná com observância ao**  
127 **reajuste inflacionário** **Relato:** Necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração  
128 nº 001/2017, firmado pela SEJUF com a Associação Social do Paraná - ASP, que tem  
129 por objeto a contratação de 28 vagas para acolhimento em Instituição de Longa  
130 Permanência – ILPI, com reajuste inflacionário mínimo. Resumo: a Associação recebe  
131 atualmente o valor de R\$ 1.908,63 (mil novecentos e oito reais e sessenta e três  
132 centavos), per capita. A entidade solicitou o valor de R\$ 2.230,74 (dois mil, duzentos e  
133 trinta reais e setenta e quatro centavos) per capita. O GOFIS, aplicando o índice (índice  
134 IPC-A/IBGE) mínimo de reajuste em 6,09% (seis vírgula zero nove por cento), apresentou  
135 o valor de **R\$ 2.025,04 (dois mil, vinte e cinco reais e quatro centavos) per capita,**  
136 **totalizando R\$ 680.413,44 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e treze reais e**  
137 **quarenta quatro centavos).** **Parecer da Comissão:** Aprovado o aditivo de prorrogação  
138 por mais 12 meses e Aprovada a aplicação do reajuste inflacionário. **Parecer do CEAS:**  
139 **APROVADO. 2) COMISSÃO DE POLITICAS SOCIAIS: 2.1 - Pauta Permanente:**  
140 **Programa Bolsa Família: 2.1.1. Panorama do Programa Bolsa Família.** A Divisão de  
141 Proteção Social Básica- DPSB apresentou o panorama do Programa Bolsa Família no  
142 Estado, sendo que no mês de março de 2021, foram beneficiadas 409.080 famílias, com  
143 valor total repassado de R\$ 66.474.997,00, permanecendo o valor médio do benefício  
144 por família de R\$ 162,50. Em comparativo com o mês de fevereiro identificasse que  
145 houve um acréscimo de 16.517 famílias beneficiárias no Estado. (Fonte: RI - v4.  
146 Ministério da Cidadania). **2.1.2. Portaria MC 624/2021:** O Ministério da Cidadania  
147 publicou a Portaria nº 624 de 31/03/2021 que prorroga a suspensão de alguns

148 procedimentos de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, entre eles: 1-  
149 Por 180 dias após publicação da portaria (31/03/2021), I- Revisão e Averiguação  
150 cadastral; II - Ações especiais de pagamento; III- Aplicação dos efeitos decorrentes do  
151 descumprimento das condicionalidades do PBF; IV- Medidas de bloqueio dos benefícios  
152 de famílias sem informação de acompanhamento das condicionalidades do PBF; V-  
153 Cálculo do fator de operação do IGD/PBF, permanecendo o cálculo do valor as taxas de  
154 fevereiro de 2020; **2- Suspensão por 120 dias:** I- Ações de administração de benefícios  
155 do PBF, em nível municipal (SIBEC); II- Alterações cadastrais de famílias beneficiárias  
156 para gestão da folha de pagamento do PBF; III - Procedimentos adotados pelo Ministério  
157 da Cidadania - MC e pelas gestões municipais para verificação e tratamento dos casos  
158 de famílias beneficiárias do PBF que apresentem em sua composição doadores de  
159 recursos financeiros, prestadores de serviços a campanhas eleitorais, candidatos a  
160 cargos eletivos com patrimônio incompatível com as regras do programa ou candidatos  
161 eleitos nas Eleições de 2020. Ficando revogada a Portaria MC nº591 de 15 de janeiro de  
162 2021. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do Conselho: CIENTE. 2.1.3. Plano de**  
163 **Ação IGD-E/Bolsa Família.** A DPSB apresentou o Plano de Ação Intersectorial do  
164 Programa Bolsa Família, visando à aprovação do Conselho para uso dos recursos do  
165 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-E/BF. O plano prevê  
166 recurso para despesas com capacitações, ações intersectoriais de assessoramento,  
167 aquisição de equipamentos de informática e audiovisuais, contratação de assessoria  
168 técnica. Apresentam ainda minuta de deliberação. **Parecer da Comissão: Aprovado o**  
169 **Plano de Ação e a Deliberação. Parecer do Conselho: APROVADO. 2.1.4. Inclusão**  
170 **de Pauta – Auxílio Emergencial 2021.** A DPSB apresentou as normativas que  
171 regulamentam o Auxílio Emergencial 2021, seus critérios e cronograma de pagamento.  
172 O Auxílio Emergencial 2021 será pago para alguns beneficiários que receberam o Auxílio  
173 Emergencial 2020, de forma simplificada será para aquelas famílias que receberam a  
174 extensão do Auxílio Emergencial Residual em dezembro de 2020 e cumpram os critérios  
175 previstos para o Auxílio Emergencial 2021, para a concessão e permanência do  
176 pagamento serão averiguadas periodicamente as bases de dados oficiais. Em relação ao  
177 cadastro valem as informações disponíveis no aplicativo da CAIXA ou no Cadastro Único  
178 na data de 02/04/2020. Assim, as novas famílias, mesmo dentro dos critérios, não  
179 poderão solicitar o auxílio. Também, não é necessário nenhum cadastro. O auxílio será  
180 pago em 4 parcelas, limitado à 01 por família, no valor de R\$ 250,00, exceto para as  
181 famílias unipessoal (R\$150,00) e famílias monoparentais chefiadas por mulheres (R\$  
182 375,00). A consulta para ver se o auxílio foi concedido para sua família poderá ser feita  
183 no site do DATAPREV. As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família terão a  
184 concessão automática do Auxílio Emergencial 2021, desde que atendam todos os  
185 critérios e o valor do auxílio seja maior que o benefício do Bolsa Família, o pagamento  
186 será realizado ao Responsável Familiar e seguindo o calendário de pagamento do Bolsa  
187 Família. Segundo o Ministério da Cidadania o público (Cadúnico sem Bolsa Família e  
188 Extracad – aplicativo) elegível no Paraná para a 1ª parcela em Abril é de 1.509.061  
189 pessoas, sendo que, 299.056 são público do Cadastro Único sem Bolsa Família e  
190 1.210.005 é do público extracad (solicitação via aplicativo da CAIXA). Já o público do  
191 Bolsa Família que terá o PBF suspenso temporariamente para receber o Auxílio  
192 Emergencial 2021 ainda não foi informado. Visando informar as gestões municipais foi  
193 encaminhada a Informação Técnica nº 20/2021-DPSB/SEJUF. **Parecer da Comissão:**  
194 **Ciente. Parecer do CEAS: CIENTE. 2.2 – Pauta Permanente: AEPETI –2.2.1.**  
195 **Apresentação do relatório de pesquisa realizada com os 399 municípios do Estado**  
196 **do Paraná.** As técnicas Luana e Luciana da Divisão de Proteção Social Especial –

197 DPSE, apresentaram o relatório da pesquisa: “Panorama de Execução das ações  
198 estratégicas de erradicação do trabalho infantil no estado do Paraná”, desenvolvida pela  
199 equipe da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE do Departamento de Assistência  
200 Social –DAS. Destacando que este estudo teve por objetivo mapear as ações de  
201 erradicação do trabalho infantil desenvolvidas pelos municípios paranaenses e, com  
202 base nisto, identificar dificuldades e demandas para a atuação da gestão estadual. Além  
203 disto, considerando a pandemia de COVID-19, buscou-se investigar se as equipes  
204 municipais perceberam impactos da crise sanitária nos casos de trabalho infantil e  
205 identificar as possíveis alterações que foram necessárias nos serviços e ações. O  
206 instrumental utilizado para esta pesquisa constituiu-se em um questionário elaborado em  
207 plataforma digital com 9 sessões temáticas (1. Identificação do município, 2. Ações  
208 Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), 3. Informações  
209 sobre profissional de referência, 4. Ações de erradicação do trabalho infantil  
210 desenvolvidas pelo município, 5. Identificação e registro dos casos de trabalho infantil no  
211 município, 6. Campanhas de prevenção e sensibilização, 7. Articulações no  
212 desenvolvimento das ações, 8. Impactos da pandemia de COVID-19 no Trabalho Infantil,  
213 9. Eixos metodológicos do AEPETI e 10. Prioridades e demandas para ações futuras)  
214 que foi direcionado às equipes de gestão da política de Assistência Social dos 399  
215 municípios. Destes, 257 responderam, o que perfaz 64,41% do total de municípios.  
216 **Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar o relatório para todos os conselheiros,  
217 ER da SEJUF, CEDCA. Parecer do CEAS: APROVADO, com disponibilização no  
218 site SEJUF e CEAS, sem prejuízo de posterior matéria específica a posteriori. 2.3 –  
219 Guia de Orientação dos Escritórios Regionais - Acolhimento Institucional para  
220 Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem Regionalizada - com foco em  
221 migrantes e refugiados.** A DPSE apresenta a síntese do referido documento  
222 (encaminhado aos conselheiros na íntegra). O guia e fluxo tem como objetivo  
223 sistematizar e organizar o trabalho de orientação, análise e encaminhamento para o  
224 Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias na modalidade de Casa de Passagem,  
225 com foco em migrantes e refugiados, demanda de municípios de pequeno porte e  
226 determinação judicial. De início ocorre uma contextualização acerca do público atendido,  
227 das documentações normativas da política de assistência social voltada para o serviço e  
228 o processo que culminou na Deliberação nº 30/2018 do CEAS, alterada pela Deliberação  
229 nº30/2020-CEAS, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos para o  
230 cofinanciamento da implementação do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias,  
231 na modalidade Casa de Passagem Regionalizada. Em seguida é esquematizado o Fluxo  
232 de Acolhimento, instruindo em cada tópico os procedimentos necessários para o  
233 processo anterior, durante e pós acolhimento. Bem como um organograma e um  
234 informativo sintético com o passo a passo para auxiliar nas orientações. No documento é  
235 enfatizado que as mesmas seguranças sociais e garantias, afiançadas pelo SUAS aos  
236 brasileiros, são ofertadas aos migrantes e refugiados. Além disso, ressalta o caráter  
237 excepcional e provisório dos acolhimentos, a necessidade de avaliação e análise das  
238 solicitações de vagas a partir de elementos norteadores fornecidos pelo município  
239 demandante e ER de abrangência, bem como a relevância do acompanhamento do  
240 município demandante e da articulação com a rede socioassistencial e as demais  
241 políticas intersetoriais para a construção de um projeto de vida. Como anexos constam  
242 alguns conceitos importantes para melhor interpretação do Guia e modelos de  
243 documentos como: Termo de compromissos e responsabilidades, Planos de atendimento  
244 e formulário de encaminhamento. **Parecer da Comissão: Encaminhar a todos os  
245 conselheiros por e-mail para contribuições até o dia 30/04/2021, visando análise e**

246 **aprovação na próxima reunião da Comissão. Parecer do CEAS: APROVADO. 2.4**  
247 **Orientações sobre o preenchimento do SISC e uso do recurso do SCFV em outras**  
248 **demandas da Proteção Social Básica.** A Divisão de Proteção Social Básica informa  
249 que elaborou a Informação Técnica 058/2021 – DPSB/SEJUF em relação ao  
250 preenchimento do SISC e utilização dos recursos do SCFV em outras demandas da  
251 PSB. Quanto ao preenchimento do SISC, permanece vigente a Portaria MC nº337/2020  
252 onde são considerados para financiamento do serviço os maiores quantitativos  
253 alimentados no sistema no último trimestre de 2019 ou primeiro trimestre de 2020.  
254 Quanto aos atendimentos, a Nota Técnica MC nº04/2020, orienta que os atendimentos  
255 realizados no SCFV, sejam presenciais (onde existe esta possibilidade) ou remotos,  
256 devem ser contabilizados e preenchidos no sistema, porém não serão contabilizados  
257 para fins de cofinanciamento neste período pandêmico. Em relação à utilização do  
258 recurso, a DPSB informa que existe uma incongruência entre o descrito no Caderno  
259 Perguntas frequentes: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que refere a  
260 possibilidade de despesas em itens de consumo e a Portaria 24/2021 do Ministério da  
261 Cidadania que refere que os recursos do cofinanciamento federal dos serviços,  
262 programas e projetos socioassistenciais repassados pelo FNAS poderão ser utilizados  
263 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à execução das  
264 ofertas de serviços do Suas, respeitando, assim, a obrigatoriedade da vinculação entre a  
265 finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens. Desta maneira, a DPSB  
266 realizará consulta ao Governo Federal, a fim de sanar essa dúvida para subsidiar  
267 orientação aos serviços, bem como, sobre a utilização do recurso no Bloco da PSB, visto  
268 que de acordo com a Portaria MDS nº113/2015, é possível o município utilizar o recurso  
269 em outros serviços da PSB, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações  
270 pactuadas dentro dos padrões e condições normatizadas, porém as metas do SCFV  
271 neste momento não estão sendo atendidas na totalidade em virtude da Pandemia.  
272 **Parecer da Comissão: Ciente. Incluir no questionamento a possibilidade sobre o**  
273 **uso do recurso para compra e distribuição de kit alimentação para os usuários**  
274 **vinculados ao SCFV. Parecer do CEAS: APROVADO. 2.5 Nota Técnica sobre a**  
275 **composição das equipes do CRAS.** Considerando as deliberações das últimas  
276 reuniões, a DPSB elaborou nota técnica sobre a composição das equipes do CRAS, bem  
277 como disponibilizou aos conselheiros para complementação e aprimoramento, tendo  
278 como prazo a data de 08/04/2021, considerando que não houve contribuições,  
279 entendemos que já é possível a divulgação da nota e, principalmente, o envio para  
280 aqueles municípios que foram pautados em reuniões anteriores. **Parecer da Comissão:**  
281 **Ciente. Aprova o envio da Nota Técnica para os Conselheiros e Escritórios**  
282 **Regionais da SEJUF. Parecer do CEAS: APROVADO, ampliando pelo**  
283 **encaminhamento aos CMAS via Escritório Regional. 2.6. Cronograma Vacinação**  
284 **trabalhadores SUAS.** A Conselheira Alana, relata que considerando que os serviços da  
285 Política de Assistência Social não paralisaram no período de pandemia e a Política  
286 Assistência Social é considerada um serviço essencial, os trabalhadores do SUAS  
287 ressaltam a preocupação desses profissionais estarem como 12º grupo prioritário no  
288 Plano Estadual de vacinação Covid 19. Considerando ainda, a escassez de profissionais  
289 no SUAS no âmbito municipal, bem como, aumento de casos de contaminação entre os  
290 profissionais, que ocasiona o afastamento desses profissionais, gerando um déficit maior  
291 ainda na equipe. Além disso, que alguns profissionais durante o atendimento, seja na  
292 sede dos serviços ou nas visitas domiciliares, são informados pelo usuário que está  
293 contaminado ou com suspeita. Diante disso, sugerem consulta a SESA sobre a  
294 possibilidade da Política Municipal de Saúde informar a Secretaria Municipal de

295 Assistência Social às famílias em isolamento, devido suspeita ou comprovação de  
296 contaminação do COVID 19. O Conselheiro Edson Alencar relata que tal informação foi  
297 compartilhada no município de Curitiba, para que o cartão transporte de pessoas  
298 contaminadas fossem bloqueado pela URBS. A conselheira Renata relata também sobre  
299 a discussão desta temática na CIB, onde foi pactuado a emissão de um Ofício conjunto  
300 entre a CIB e o CEAS ressaltando a importância de antecipar a priorização desses  
301 profissionais do SUAS no Plano Estadual de Vacinação – COVID, a minuta do ofício será  
302 lida na plenária do CEAS. Parecer da Comissão: De acordo com a proposta de emissão  
303 conjunta (CIB-CEAS) de ofício que será lido na plenária. Enviar outro ofício à SESA, por  
304 intermédio do CEAS, questionando sobre a possibilidade da Política Municipal de Saúde  
305 informar a Política Municipal de Assistência Social sobre as famílias em isolamento  
306 devido a suspeita ou comprovação de contaminação por COVID 19. **Parecer do CEAS:**  
307 **1 - APROVADA a manifestação CEAS em conjunto com a CIB e COGEMAS, por**  
308 **meio de ofício a ser enviado à SEJUF, solicitando a vacinação imediata dos**  
309 **trabalhadores do SUAS, ampliando pelo envio de cópia deste ofício ao CES**  
310 **(Conselho Estadual de Saúde) e ALEP. 2 – APROVA E AMPLIA, pelo envio de ofício**  
311 **à SESA, verificando a possibilidade da Política Municipal de assistência social ser**  
312 **informada sobre as famílias em isolamento devido à suspeita ou comprovação de**  
313 **contaminação por COVID-19. 2.7. Inclusão de pauta – Portaria MC 623/2021 –**  
314 **prorroga prazo para inscrição no Cadastro Único dos beneficiários do BPC. O**  
315 **Ministério da Cidadania publicou na data de 31 de março de 2021 a Portaria nº 623, qual**  
316 **concede novo prazo para a Portaria MC nº 508 de 19 de outubro de 2020 que trata da**  
317 **retomada dos procedimentos de inscrição no Cadastro Único dos beneficiários do**  
318 **Benefício de Prestação Continuada - BPC. Art. 1º prevê que a Portaria MC 508/2020**  
319 **passa a vigorar com a seguinte redação : Art. 2º Fica suspensa a retomada do**  
320 **cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão de benefícios disposto na**  
321 **Portaria MC nº 631, de 9 de abril de 2019, até 31 de outubro de 2021."Desta forma, o**  
322 **bloqueio e cancelamento dos benefícios do BPC das pessoas que fazem aniversário em**  
323 **setembro, outubro, novembro e dezembro, que ainda não estão inseridas no Cadúnico,**  
324 **ficam suspensos até 31 de outubro de 2021. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer**  
325 **do Conselho: CIENTE. 2.8 Inclusão de pauta - Nota Técnica nº 003/2021**  
326 **DAS/SEJUF/PR. A técnica Patricia do DPSE, informou sobre a elaboração da Nota**  
327 **Técnica nº 003/2021 - Recomendações e Orientações no âmbito da Política de**  
328 **Assistência Social para o atendimento da população em situação de rua na pandemia,**  
329 **que em síntese têm como objetivo orientar as gestões municipais e Secretarias**  
330 **Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná sobre algumas ações**  
331 **indispensáveis para o atendimento à população em situação de rua, considerando**  
332 **normativas expressas e geridas por autoridades competentes. Destaca ainda, que cada**  
333 **município deve considerar as redes de serviços de Assistência Social governamentais e**  
334 **não governamentais e os recursos disponíveis para planejar as ações e estratégias de**  
335 **prestação de serviços de forma mais qualificada e humanizada para este segmento**  
336 **populacional. Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar a Nota Técnica para todos**  
337 **os conselheiros. Parecer do CEAS: CIENTE. 2.9 - Inclusão de pauta - Revisão e**  
338 **alteração da Deliberação nº21/2021 – CEAS referente aos Benefícios Eventuais**  
339 **para atendimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias.**  
340 **A Renata, chefe da Divisão de Proteção Social Básica, explanou que conforme previsto**  
341 **foi apresentada proposta ao CEDCA , que no âmbito da Política de Assistência Social, o**  
342 **atendimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias seria por**  
343 **meio das ofertas dos benefícios eventuais. Nesta reunião foi importante porque teve**

344 representantes do COGEMAS, Presidente do CEAS, os quais trouxeram a necessidade  
345 do fortalecimento das instâncias de pactuação e deliberação do CEDCA. No entanto, na  
346 reunião ordinária do CEDCA definiram a necessidade de discutir a temática em reunião  
347 com outros representantes e que construíram a proposta da Deliberação original  
348 nº42/2020 – CEDCA, visto que precisavam aprofundar o objeto e o número de  
349 municípios elegíveis. Desta forma, no dia 01/04 houve a reunião em que participaram  
350 conselheiros do CEDCA, membros do COGEMAS, profissionais do DAS, MP.  
351 Apresentamos novamente a proposta, porém houve questionamentos dos demais  
352 participantes, visto que compreendem que a oferta dos benefícios eventuais não  
353 responde a necessidade de um Programa de Atendimento para o público em tela. Como  
354 encaminhamento foi proposta que a Deliberação pode-se ampliar para benefícios  
355 eventuais e o acolhimento institucional, sendo que o acolhimento institucional não é na  
356 perspectiva de substituir o PPCAM. Ainda, apresentamos uma proposta de outro aporte  
357 de recursos para o atendimento aos municípios de pequeno porte II. **Parecer da**  
358 **Comissão: A comissão reitera que o atendimento deste público seja somente a**  
359 **partir da oferta dos benefícios eventuais, além de entender que nos casos de**  
360 **acolhimento a criança/adolescente será acolhido independente do recurso**  
361 **financeiro. Parecer do CEAS: Aprovada a alteração da Del. 21-2021 – CEAS, (...),**  
362 **registrando o voto contrário do conselheiro Gelcir dos Santos. 2.10 - Inclusão de**  
363 **pauta - Devolutiva sobre situação do CRAS e CREAS do município de Palmas – PR.**  
364 Após a apresentação da denúncia nesta comissão em 05/11/2020, foi dado  
365 prosseguimento aos encaminhamentos deliberados, conforme ofício nº072/2020 –  
366 CEAS/PR (solicitação de Plano de Regularização, solicitação de informações a respeito  
367 da organização e funcionamento do CMAS); Em março de 2021 a técnica Eliane do ER  
368 Pato Branco, juntamente com o chefe do ER e a conselheira do CEAS Carla Regina  
369 Wingert de Moraes, reunindo-se com o atual Gestor da Secretaria de Assistência Social  
370 e a técnica da gestão, realizaram visita e fiscalização ao equipamento. Conforme  
371 descrito em relatório técnico, verificou-se que após a reforma, o equipamento possui  
372 estrutura e condições necessárias para a execução dos serviços, restando apenas o  
373 término da construção de banheiro adaptado, com rampa de acesso e colocação de  
374 toldo para acesso ao mesmo. Dessa forma, os técnicos do ER e a Conselheira Carla  
375 sugerem que não há necessidade de realização de Plano de Regularização, mas que  
376 fariam o acompanhamento da execução da obra (com prazo de 90 dias) e emissão de  
377 relatório técnico final. Foi enviada ainda a ata nº08/2020 do CMAS de Palmas, o qual  
378 delibera e aprova a reforma do equipamento CREAS, refletindo assim tanto o  
379 funcionamento do conselho, quanto a ciência deste a respeito das condições do referido  
380 equipamento. **Parecer da Comissão: Ciente. Solicitar ao Escritório Regional de Pato**  
381 **Branco e a Conselheira que esta acompanhando, o relatório técnico final.**  
382 **Parecer do Conselho: APROVADO. 2.11- Protocolo nº 17.514.454-4 - Ofício nº**  
383 **32/2021 – APCN solicita apoio financeiro ao CEAS.** A instituição APACN do município  
384 de Curitiba, trabalha como Casa de Passagem no acolhimento de crianças, adolescentes  
385 e suas famílias durante o tratamento de câncer, a mesma está devidamente inscrita no  
386 CMAS, CNEAS e CadSuas. Por meio do Ofício nº 32/2021, vem solicitar ao CEAS/PR  
387 auxílio financeiro, tendo em vista as dificuldades que tem passado devido a pandemia e a  
388 diminuição da arrecadação. Ressaltam a importância e urgência do pedido e a eminência  
389 do cancelamento do trabalho proteção social integral aos usuários. **Parecer da**  
390 **Comissão: Ciente. Encaminhar o protocolado em tela para análise da DPSE/DAS e**  
391 **posterior retorno para essa Comissão. Parecer do Conselho: APROVADO, tendo**  
392 **sido sugerido pelo Presidente que no retorno seja remetido à Comissão de**

393 **Políticas Públicas e Comissão de Financiamento. 3) COMISSÃO DE**  
394 **COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO: 3.1-Pauta Permanente: Educação**  
395 **Permanente do SUAS. 3.1.1. Capacita SUAS.** A Divisão de Gestão do SUAS informou  
396 que em 30/03/2021 ocorreu uma reunião com a participação da Procuradoria Geral do  
397 Estado - PGE, Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e  
398 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, para tratar das capacitações em  
399 andamento na SEJUF. Nesta reunião foi exposta a questão do CapacitaSUAS e as  
400 dificuldades relativas à forma de pagamento dos professores. Assim, restou acordado  
401 que será encaminhado um protocolo de consulta à PGE contendo um breve histórico do  
402 CapacitaSUAS, a legislação aplicável e expostos os questionamentos relativos à forma  
403 de pagamento e instrumento jurídico adequado para formalizar a parceria ou contratação,  
404 se for o caso. Esse documento será efetuado em conjunto pela SETI, Divisão de Gestão  
405 do SUAS - DGSUAS, Departamento da Política da Criança e do Adolescente - DPCA e  
406 Programa Nossa Gente, e será apresentado pelos setores no dia 09/04/2021, para que  
407 seja compilado e protocolado. A PGE se comprometeu a analisar a solicitação com maior  
408 brevidade possível. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 3.1.2.**  
409 **Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP.** Com relação ao Núcleo Estadual  
410 de Educação Permanente – NEEP, a Divisão de Gestão do SUAS informou que todas os  
411 setores previstos no Decreto 11.873/2014, que permanecem ativos na Secretaria da  
412 Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, fizeram a indicação dos seus membros para a  
413 reconstituição do Núcleo. A Deliberação do CEAS com a indicação dos representantes no  
414 Núcleo será publicada no Diário Oficial do Estado, nesta sexta-feira dia 09/04/2021, e  
415 com esse documento será encaminhada ao Gabinete do Secretário – GS, minuta de  
416 resolução para recomposição do Núcleo. A DGSUAS informou que a data prevista para a  
417 primeira reunião é 29/04, quinta-feira. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS:**  
418 **Ciente. 3.2 -Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial: 3.2.1. Censo SUAS.** No  
419 total foram 14 municípios sem responder o Censo Gestão Municipal, 21 sem responder o  
420 Censo Fundo Municipal, 14 sem responder o Censo Conselho; 27 sem responder ao  
421 menos um dos Censo Centro de Convivência; 18 sem preencher o Censo Unidade de  
422 Acolhimento, 4 sem preencher o Censo Centro Dia e 6 sem preencher o Censo Família  
423 Acolhedora. Observou-se ainda que um questionário de censo CRAS não foi gerado para  
424 o município de Campo do Tenente, pois o mesmo não está inscrito no CadSUAS. O  
425 relatório final da SNAS foi alterado algumas vezes no sistema, demonstrando bastante  
426 inconsistência. Solicitamos aos ERs que levantassem os motivos dos não  
427 preenchimentos por parte dos municípios. Em alguns casos os municípios comunicam e  
428 apresentam documentos sobre unidades que não estão mais ativas, diante disto fizemos  
429 um relatório e enviaremos à Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS com os  
430 documentos comprobatórios dos municípios. Em outros casos, afirmaram que problemas  
431 no sistema ou com as equipes municipais resultaram no não preenchimento. Infelizmente  
432 nem todos os municípios apresentaram justificativa sobre os questionários não  
433 preenchidos. Relação dos municípios que receberam ofício de não preenchimento em  
434 <http://www.ceas.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-2021>. Após o envio de ofício pelo CEAS aos  
435 municípios que deixaram de preencher o Censo Suas 2020, alguns estão retornando as  
436 justificativas, que serão incluídas às que já possuímos em nosso sistema, e será  
437 formulado um dossiê para ser enviado ao Ministério da Cidadania - MC. **Parecer da**  
438 **Comissão: Ciente.** A comissão sugere o encaminhamento de um novo ofício aos  
439 municípios que até o momento não se manifestaram, com cópia aos Escritórios  
440 Regionais, determinando prazo de até 30/04 para que os municípios se manifestem em

441 relação à justificativa, para os devidos encaminhamentos. **Parecer do CEAS:**  
442 **Suspensão até 30/04/2021. 3.2.2. Registro Mensal de Atendimentos (RMA);**  
443 Dados referente ao preenchimento do RMA no mês de referência de **Janeiro/ 2021:**  
444 <http://www.ceas.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-2021>. Lista de Municípios com equipamentos  
445 sem resposta: **CRAS:** Tunas do Paraná, Prado Ferreira, Rebouças, São Jorge d'Oeste,  
446 Sertanópolis, Diamante do Sul, Tupãssi, Grandes Rios, Floresta, Iguatu, Jacarezinho,  
447 Sulina, Rio Branco do Ivaí, Brasilândia do Sul, Paranacity, Rio Branco do Sul, Altamira do  
448 Paraná, Guairaçá, Itaipulândia, Atalaia, Rancho Alegre D'Oeste, Santo Antônio do  
449 Paraíso, Jussara, Campo Largo, Ivatuba. **REAS:** Contenda, Pirai do Sul, Boa Ventura de  
450 São Roque, Cambé, Cantagalo, Altamira do Paraná, Diamante D'Oeste, Guaira.  
451 **CENTRO POP:** Maringá. A Divisão de Gestão do SUAS reitera que o não preenchimento  
452 do RMA não implica em prejuízos financeiros aos municípios, mas sim na perda de  
453 qualidade dos dados pela Vigilância Socioassistencial. **Parecer da Comissão:** Ciente. A  
454 comissão sugere encaminhamento de ofício aos Conselhos Municipais e aos Órgãos  
455 Gestores dos municípios elencados, solicitando justificativa do não preenchimento do  
456 RMA pelos equipamentos de sua abrangência. Sugere ainda que o prazo para envio  
457 dessas justificativas seja até o dia 30 de Abril de 2021. Recomenda também, que seja  
458 encaminhado cópia desses ofícios aos Escritórios Regionais, para conhecimento e  
459 acompanhamento do processo, e seu devido retorno a essa comissão. A comissão  
460 sugere ainda, que seja solicitado à Divisão de Gestão do SUAS o panorama de  
461 preenchimento desse instrumento pelos equipamentos nos últimos dois anos (2019 -  
462 2020). **Parecer do CEAS: Suspensão da proposta feita pela Comissão até**  
463 **30/04/2021. 3.2.3. Demonstrativos Sintéticos de Execução Físico-Financeira.** De  
464 acordo com a informação da Divisão de Gestão do SUAS – DGSUAS, o prazo de  
465 preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira exercício 2019,  
466 encerrou na data de 31/03/2021, como prevê a portaria da Secretaria nacional da  
467 Assistência Social - SNAS nº 17, de 25 de Fevereiro de 2021. Os municípios que não  
468 tiveram a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS de todos os  
469 blocos podem sofrer a suspensão dos repasses dos recursos do Índice de Gestão  
470 Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS, e a situação será regularizada quando o  
471 município finalizar o Demonstrativo, como aponta a Portaria MDS nº 113/2015, em seu  
472 artigo 17, §1.º e 2.º, lidos pela técnica relatora. Ao todo, 4 municípios do Estado não  
473 finalizaram o Demonstrativo no prazo determinado na portaria SNAS nº 17, de 25 de  
474 Fevereiro de 2021: Contenda, Nova Olímpia, Pinhalão e Sarandi. **Parecer da Comissão:**  
475 Para dar celeridade ao processo, a comissão sugere que o Departamento de Assistência  
476 Social - DAS/DGSUAS faça contato com os Escritórios Regionais que abrangem os  
477 municípios citados acima, para aferição das informações alimentadas no sistema SUAS.  
478 Após essa avaliação e retorno de resposta ao DAS/DGSUAS, essa comissão sugere ao  
479 CEAS, envio de ofício à SNAS/MC, solicitando a aprovação desses instrumentos.  
480 **Parecer do CEAS: APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA: 3.3. Levantamento das**  
481 **demandas do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS atendidas no Centro de**  
482 **Referência de Assistência Social – CRAS.** O Departamento de Assistência Social tem  
483 organizado grupos de trabalho com a participação dos profissionais dos Escritórios  
484 Regionais para desenhar e construir metodologias de processo de trabalho. No Grupo de  
485 Trabalho da Proteção Social e no da Gestão do SUAS foi apresentado a experiência das  
486 regionais de Apucarana e Ivaiporã, que realizaram levantamento das demandas que não  
487 são da Proteção Social Básica relativas ao INSS, porém que estão sendo  
488 operacionalizadas pelas equipes do CRAS. O levantamento mostra que as equipes estão  
489 desenvolvendo trabalho de requerimento e acompanhamento de todos os benefícios

490 previdenciários, visto a insuficiência e dificuldade de acesso da população para acionar  
491 os canais de atendimento do INSS. Diante do exposto, considerando que as demandas  
492 extrapolam as funções do CRAS, e que é necessário um panorama do estado do Paraná,  
493 a proposta é que seja disponibilizado para as equipes instrumento (excel) para o registro  
494 e organização das informações sobre esse atendimento por um período de 60 dias, pois  
495 tais dados não são descritos no RMA. Após, essas informações serão inseridas em  
496 plataforma eletrônica para possibilitar que a gestão sistematize, e subsidie nas  
497 estratégias de intervenção, inclusive pautando nas Instâncias Estaduais e Nacionais de  
498 Negociação, Pactuação e de Deliberação da Política de Assistência Social. **Parecer da**  
499 **Comissão:** A comissão aprova o encaminhamento de envio dos instrumentos aos  
500 Escritórios Regionais, para que possam ser repassados aos municípios, com posterior  
501 retorno dos resultados à essa comissão para posteriores encaminhamentos. **Parecer do**  
502 **CEAS: APROVADO. 4) COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REDE: 4.1 Pauta**  
503 **Permanente:** Nota Paraná. **Relato:** A Divisão de Gestão do SUAS apresentou **Planilha**  
504 **de Créditos e Sorteios** distribuídos desde o início do Programa Nota Paraná para as  
505 entidades de Assistência Social, cuja cópia está em anexo. Nesta planilha constam as  
506 seguintes informações: - Área de atuação (Assistência Social, Cultura, Defesa e Proteção  
507 Animal, Esportes e Saúde); - Razão social; - CNPJ; - Município; - Valores recebidos a  
508 título de sorteio, - Valores recebidos de restituição; - Valor total recebido pela instituição.  
509 Foi esclarecido que esses relatórios são públicos e podem ser acessados diretamente no  
510 site do programa [www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br). No entanto, não constam na planilha  
511 informações relativas ao público-alvo ou perfil das entidades, pois o Programa classifica  
512 as entidades pela área de atuação geral. A DGS informou ainda, que já foi encaminhado  
513 ofício ao Departamento de Assistência Social/ Divisão de Gestão do SUAS solicitando  
514 tais informações, o qual será objeto de análise a fim de verificar se é possível a extração  
515 dessas informações via SISTAG e a disponibilização ao CEAS. Caso seja do interesse do  
516 conselho, pode ser incluído, nesta demanda, a construção de um relatório padrão para  
517 ser disponibilizado periodicamente ao CEAS, com os dados que sejam do interesse do  
518 conselho, e a SEJUF tiver condições de disponibilizar, a ser apresentado a esta  
519 Comissão semestralmente. **Parecer da Comissão: Ciente.** A Comissão propõe: A  
520 construção de uma nota técnica de orientação aos Conselhos Municipais para que  
521 promovam a fiscalização e acompanhamento das atividades inscritas pelas instituições  
522 no conselho, inclusive, com a realização de visitas técnicas periódicas em razão do  
523 volume de recursos repassados às instituições socioassistenciais através do Programa  
524 Nota Paraná, em razão da atuação na política da assistência social. Que seja incluído  
525 junto ao relatório a ser apresentado à Comissão pela DGS, o perfil da população atendida  
526 pelas entidades cadastradas no Nota Paraná, com as informações relativas ao público  
527 alvo, idade, sexo, média mensal de atendimento, serviço ou projeto que está cadastrado.  
528 **Parecer do CEAS: APROVADO. 5) COMISSÃO DA CONFERÊNCIA: 5.1. Convocação**  
529 **da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e os prazos municipais e**  
530 **estaduais;** A Comissão relata que, apesar de longe do ideal, entende que deve ser feita  
531 a Conferência no corrente ano, mesmo à distância, para se avaliar como está a política  
532 de assistência social em âmbito nacional. O Fórum Estadual de Secretários da  
533 Assistência Social está pedindo novamente informações mais específicas quanto às  
534 diretrizes para concretização da Conferência no Estado e nos Municípios no corrente  
535 ano, bem como solicitando maior articulação entre as instâncias com vistas a este fim.  
536 Pela Conselheira Larissa ressaltou-se que a área de assistência social representa 1/3 do  
537 segmento da sociedade civil; portanto, a realização da conferência é importante, mesmo  
538 nas atuais condições. Pela Comissão sobreveio sugestão de nova reunião quarta-feira

539 próxima à tarde **(14/04/21, às 14:00 hrs)**, **presencialmente com a Mesa Diretora**, na  
540 qual serão estudados os passos traçados pelas Comissões Estaduais do Idoso e da  
541 Criança e Adolescente realizadas virtualmente em 2020, a fim de se conseguir delinear  
542 todos os encaminhamentos a serem buscados pelo CEAS/PR para a concretização  
543 virtual da Conferência Estadual/2021. **Parecer da Comissão:** Envio de novo Ofício ao  
544 CNAS solicitando as informações sobre as diretrizes e o formato da realização da  
545 conferência, em relação a todo o processo de construção da conferência virtual; **Parecer**  
546 **do CEAS: APROVADO. 5.2. Orientação aos municípios sobre os processos**  
547 **eleitorais da SC que ocorrerão nas conferências.** Pela comissão foi relatado que ainda  
548 se aguarda esclarecimentos do Governo Federal com relação às diretrizes nacionais da  
549 organização da Conferência, para que se possa mobilizar os municípios no novo  
550 processo conferencial, que realizar-se-á de 03/05/21 à 31/08/21 (enquanto a Estadual  
551 está definida para ser realizada entre 01/09 a 31/10/21. Nacional de 07 à 10/12/21).  
552 Enviado Ofício ao CNAS e FONACEAS, ainda não se obteve resposta, o que inviabiliza  
553 qualquer orientação mais objetiva aos Municípios no presente momento. Todavia, como o  
554 prazo para realização das conferências se aproxima, a Comissão igualmente entendeu  
555 por bem tratar deste assunto na reunião a ser realizada na próxima quarta-feira, para  
556 abordagem do item 1 da presente pauta. **Parecer da Comissão:** Devido à interconexão  
557 entre os temas (conferências nacional, estadual e municipal da assistência social), a  
558 Comissão sugere abordagem do presente item 2 conjuntamente com o item 1, ambos na  
559 reunião da próxima quarta-feira próxima à tarde **(14/04/21, às 14:00 hrs)**,  
560 **presencialmente com a Mesa Diretora. Parecer do CEAS: APROVADO. 3. Exposição**  
561 **da experiência do Conselho do Idoso quanto à conferência virtual. Exposição da**  
562 **experiência do Conselho da Criança e Adolescente quanto à conferência virtual.** A  
563 Conselheira Larissa Pires Martins tomou a palavra manifestando-se, resumidamente, que  
564 seria preciso mobilização do CEAS quanto à organização da Conferência, pois no seu  
565 entender o Conselho estaria parado aguardando os acontecimentos. Neste momento, o  
566 presidente Adrianis pediu a palavra para esclarecer a todos que o CEAS está conjugando  
567 todos os esforços necessários à realização da Conferência Estadual de Assistência  
568 Social em 2021, e que na semana seguinte estará se deslocando pessoalmente à Capital  
569 para execução de reuniões com a mesa diretora e Conselheiros visando dar continuidade  
570 do processo já iniciado e que está em pleno andamento. Propôs, ainda, que aqueles  
571 Conselheiros que manifestem interesse poderão participar da reunião do próximo dia  
572 14/04/21. Pela Conselheira Paula foi esclarecido aos demais que: A Conselheira Priscila  
573 Veiga, do Conselho da Criança e do Adolescente, a qual participará da reunião da Mesa  
574 Diretora na próxima quarta-feira, dia 14/04/21, expôs acerca dos principais passos que  
575 foram seguidos para a realização virtual da 10.<sup>a</sup> Conferência da Criança e do  
576 Adolescente, em 2020. A Conselheira relatou que houve necessidade de organização do  
577 Conselho da seguinte forma, pontualmente: a) Levantamento de quem eram os  
578 delegados eleitos das conferências municipais e se permaneciam delegados, com apoio  
579 dos Escritórios Regionais.; Entendimento pacificado com a comissão da Conferência.  
580 REGRA. b) Validação da nova inscrição dos delegados através de um e-mail;  
581 Entendimento pacificado com a comissão da Conferência. REGRA. c) Concessão de  
582 prazo de 60 dias aos ERs para que eles contatassem os Delegados. Na ausência de  
583 resposta do ER, ligava-se ao ER. Ao total foram 400 Delegados levantados. d) Em  
584 paralelo a esse trabalho, a comissão passou a construir o Regimento Interno (a partir de  
585 reuniões da Comissão com a TI/SEJUF, CELEPAR, Secretaria de Educação – educaplay  
586 – SEJUF), o qual definiu toda a metodologia da conferência, de forma didática. Foi  
587 necessário estudar e adaptá-lo para o formato on line e para que os delegados tivessem

588 mais abrangência viabilizando o debate ao vivo dos delegados (destaques). Realizada  
589 LIVE 20 (vinte) dias antes da do dia oficial da Conferência, na qual todos os delegados  
590 tiveram acesso ao RI; a partir de então, os delegados faziam suas anotações e enviam  
591 no chat perguntas ou sugestões. Feitos os ajustes, o RI foi enviado novamente (através  
592 do sistema que a CELEPAR ajudou a criar) para o aprovo dos delegados. Eventuais  
593 ajustes pendentes foram feitos neste momento. e) Com a aprovação do Regimento  
594 Interno pelos delegados, o passo seguinte a efetiva votação do ri pelos delgados: através  
595 de sistema proporcionado pela CELEPAR. De tal a tal hora os delegados poderiam votar  
596 no RI (aprova ou não/ sim ou não). Aprovado, passou-se ao próximo ponto (conferência  
597 em si mesma). f) Ao final de cada dia (onde eram apresentados os eixos), as propostas  
598 eram enviadas sistematizadas para os delegados votarem, dentro de cada eixo. A  
599 conferência acaba (em um det. Dia ) às cinco hrs, até as cinco e meia os delegados  
600 tinham prazo pra votar nos eixos. O ultimo dia da conferência foi para validação de todo o  
601 processo (depois do ultimo eixo apresentado). Moções eram enviadas via e-mail. Todas  
602 foram acatadas e consideradas válidas, por isso foram dispensadas as ratificações delas  
603 individualmente.g) Com relação ao e-mail da conferência: foi criado um e-mail específico  
604 (10.ª conferência xxxx@...). **Parecer da Comissão:** Devido à interconexão entre os temas  
605 (conferências nacional estadual e municipal da assistência social), a Comissão sugere  
606 abordagem do presente item 3, conjuntamente com o item 1 e item 2, ambos na reunião  
607 da próxima quarta-feira próxima à tarde (14/04/21, às 14:00 hrs), **presencialmente com**  
608 **a Mesa Diretora. Parecer do CEAS: Aprovado. 4. Apresentação do Cronograma do**  
609 **Plano de Trabalho das Atividades da Comissão quanto à contratação de empresa**  
610 **especializada para realização das eleições. (Maira e Manoel).** A Comissão lembrou  
611 que o processo de referência de contratação de empresa para a Conferência pretérita é  
612 de 2019. Pelos Conselheiros Mayara e Manoel foi entregue Cronograma Temporal do  
613 Plano de Trabalho para eventual contratação de futura empresa especializada, com  
614 vistas à realização das eleições da sociedade civil. Todavia, para a reunião de quarta-  
615 feira próxima já foram convidados agentes que participaram da Conferência virtual do  
616 Idoso e da Criança e do Adolescente, os quais que irão compartilhar sua experiência no  
617 processo de concretização on line das reuniões. Somente com o compartilhamento desse  
618 know-how será possível verificar se há possibilidade de organizar-se virtualmente a partir  
619 da estrutura posta pelo próprio Governo do Estado (SEJUF, SEED, CELEPAR) para a  
620 realização da Conferência, razão pela qual fica postergada para momento futuro a  
621 necessidade de contratação ou não de empresa especializada, respeitando o  
622 cronograma de trabalho ora apresentado. Entretanto, a Comissão entende útil desde já o  
623 resgate do protocolo do Termo de Referência anterior. **Parecer da Comissão:** Ciente.  
624 **Parecer do CEAS: Ciente. 6) COMISSÃO DAS ELEIÇÕES: 1. Análise de proposta**  
625 **para a substituição da votação em cédulas eleitorais e a obrigatoriedade do e-mail.**  
626 **Relato:** Com o propósito de facilitar e agilizar a eleição, a comissão analisou a  
627 possibilidade da alteração do processo de votação, que atualmente está organizado e  
628 disposto no edital da seguinte forma: **Proposta atual:** - Votação via plataforma própria  
629 com a disponibilização de cédulas eletrônicas por meio de e-mail. Com a utilização do  
630 sistema lime survey e apoio da TI da SEJUF. Ou seja, nesta modalidade o candidato  
631 habilitado necessariamente precisa ter acesso ao um e-mail sendo a votação sigilosa.  
632 Para a formalização, os registros são gravados no próprio sistema onde são extraídos  
633 relatórios. **Nova proposta:** - Votação online nominal, não sigilosa, via a plataforma do  
634 Googlemeet, com salas separadas por Macrorregional e por segmento, com hora  
635 marcada. As votações das macros podem ocorrer simultaneamente, onde a cada  
636 membro da comissão terá a responsabilidade de acompanhar o procedimento registrando

637 os votos em documentos específicos. Para a formalização serão realizadas atas e  
638 gravações de áudio. Nesta modalidade, o candidato habilitado não precisa apresentar e-  
639 mail e se preocupar com o recebimento da cédula eleitoral. **Lembrete sobre o processo**  
640 **de votação:** - Os candidatos habilitados de cada segmento terão direito a um (01) voto,  
641 sendo apenas em seu próprio segmento e macrorregional. **Parecer da comissão:** A  
642 minuta da nova proposta contendo os detalhamentos do processo será analisada na  
643 reunião da comissão agendada para o dia 14 de abril. **Parecer do CEAS: Ciente. 2.**  
644 **Inclusão de Pauta: Análise do panorama das inscrições recebidas. Relato:** A  
645 Comissão propôs a realização de um panorama das inscrições com o objetivo de  
646 direcionar e intensificar a mobilização. O panorama deverá ser salvo no grupo da  
647 comissão eleitoral, que, com base nas informações providenciará e-mail aos ERs,  
648 publicação no site da SEJUF e confecção de um hiperlink para o alerta quanto a  
649 encerramento do prazo das inscrições. Agendamento da reunião para análise das  
650 inscrições: dia 19 de abril às 09h30. **Errata nº 02-2021 da Comissão:** Realização da  
651 Errata nº 02 para a correção dos artigos 11 e 14, correspondentes as seguintes  
652 alterações: **Artigo 11 inciso V, estava “Ser organizada em forma de fórum nacional,**  
653 **fórum regional, estadual ou municipal de trabalhadores, com organização a partir**  
654 **de 31/12/2019; Leia-se:** Passou a ser “V - Ser organizada em forma de fórum nacional,  
655 fórum regional, estadual ou municipal de trabalhadores, **com organização até**  
656 **31/12/2019”. Artigo 14 inciso VI , estava “representação patronal ou empresarial”**  
657 Passou a ser “VI - não ser de **representação patronal ou empresarial” Parecer da**  
658 **Comissão:** aprovado. **Parecer do CEAS: Ciente e aprovado. INFORMES:** a) **Informes**  
659 **DAS/SEJUF:** pela Conselheira Larissa Marsolik, responsável pelo Departamento de  
660 Assistência Social da SEJUF, foi informado acerca do programa de transferência de  
661 renda, deliberado junto à CIB, esclarecendo a todos que já se encontra tramitando em  
662 protocolo administrativo a minuta do projeto de lei que visa regular a matéria no Estado  
663 do Paraná. Ressalta a importância de se destacar que a PGE manifestou-se pela  
664 necessidade da edição de uma minuta de decreto regulamentando a matéria, o que está  
665 sendo providenciado pelo DAS junto a todos os órgãos envolvidos (SEFA,  
666 PLANEJAMENTO, CELEPAR). Assim que elaborada a Minuta do Decreto, o protocolo  
667 retornará à PGE, para que somente após seja enviado à Assembléia Legislativa. Tão isso  
668 aconteça, a Conselheira que informará a todos o recebimento do processo junto à ALEP.  
669 Larissa informou também quanto aos encontros do DAS relativos à interiorização, que os  
670 dois últimos encontros virtuais serão realizados na semana vindoura, sendo que foram 20  
671 encontros realizados até agora, com participação de quase 100% dos gestores.  
672 Agradeceu a participação e apoio do CEAS na participação destes encontros. O terceiro  
673 ponto de informe trazido consistiu na realização dos encontros (LIVES) dialogando sobre  
674 o SUAS, solicitando aos conselheiros que se inscrevam no canal da SEJUF no youtube  
675 para que tenham acesso ao conteúdo de toda a secretaria, esclarecendo que todas as  
676 LIVES estão lá disponíveis. Por fim, informou que está havendo ampla participação da  
677 SEJUF nos Fóruns Nacionais de Secretários Estaduais de Assistência, com a  
678 participação da Conselheira Larissa como representante gestora da área pelo Estado do  
679 Paraná. Relata que as preocupações aqui trazidas também são reproduzidas por outros  
680 Estados, notadamente quanto ao fato de pela primeira vez o colegiado nacional de  
681 gestores municipais e de fórum nacional de secretários estaduais participarem  
682 unicamente como convidados, sendo desconsiderados na comissão vinculado ao CNAS  
683 que organiza a Conferência. **POR FIM,** sem mais assuntos a serem tratados, o  
684 Presidente Adrianis deu por encerrada a presente reunião. A presente Ata foi lavrada por  
685 Fernanda Greca Martins, Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Assistência



686 Social do Estado do Paraná e, após leitura e aprovação, será publicizada no DIOE e  
687 disponibilizada no site do CEAS/PR. Curitiba, 09 de Abril de 2021.